

Portaria nº 750/GP/2019

Em, 05 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES**, portadora do RG nº 08591261 e CPF nº 568.702.301-10, na função de PSICOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **10 (dez) dias de férias**, referente ao período de 03/04/2016 a 03/04/2017, restando 20 (vinte) dias para serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/01/2020 e término em 23/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal